



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2021

DISCIPLINAS:

**SISTEMAS DE SAÚDE (MED002 e MED078)**

O Departamento de Medicina da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2021) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 03 vaga(s) para monitores bolsistas e de 03 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

#### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (**24 horas para o regime de 6 horas semanais** ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

#### INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação dos cursos de Medicina, Fisioterapia, Farmácia e Nutrição;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais de trabalho conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Ter concluído e estar aprovado nas disciplinas Sistemas de Saúde e Atenção Primária a Saúde para Medicina e Sistemas

de Saúde para Fisioterapia, Farmácia e Nutrição.

4- Ter disponibilidade de presença nos horários da disciplina conforme cronograma e em atividades relativas a disciplina quando solicitado.

5- As bolsas concedidas terão duração de 6 meses, podendo ou não serem renovadas por mais 6 meses.

6-Para inscrever-se, o aluno interessado deverá preencher o formulário do google forms pelo link disponibilizado, preencher e enviar o formulário de inscrição com todos os dados solicitados. Formulários incompletos serão eliminados.

### **PROCESSO DE SELEÇÃO (ON LINE-ERE/2021-1)**

A seleção constará de:

1-1 Prova de conhecimentos eliminatória: Produção de uma videoaula gravada de 40 minutos, sobre o tema Conceito de Saúde. A Prova de conhecimentos terá o valor de 100 pontos e média para classificação igual ou superior a 70 pontos. Atenção: atentar-se para a compatibilidade dos programas ao salvar a videoaula, se não abrir, o candidato será eliminado.

1-2 Prova Classificatória: Nota referente a disciplina Sistemas de Saúde constante no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

1-3 **Resultado final:** A nota do resultado final dos candidatos classificados será a soma da nota da videoaula e a nota da disciplina objeto deste edital, dividida por 2. [NtVA + NtIRA/2= NOTA FINAL].

- Apresentação do cronograma de aulas semanais (SIGA) como documento comprobatório de disponibilidade no horário da aula, e documento oficial do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) deverão ser enviados para o e-mail [simone.pinho@uff.br](mailto:simone.pinho@uff.br) com o assunto: MONITORIA SISTEMAS DE SAUDE 2021, juntamente com a videoaula.

**\*Critério(s) de desempate:** Maior nota na disciplina a que se refere este edital conforme registro no IRA.

### **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:**

1. CZERESNIA, D. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. **O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção.** *Cad. Saúde Pública* [online]. 1999, vol.15, n.4, pp.701-709. ISSN 1678-4464.
2. CAMPOS, G,W et al. Tratado de Saúde Coletiva, ISBN: 85-271-0704-X. 1ª reimpressão: 2009 (1ª edição: 2006). il. Coedição Hucitec.
3. Carvalho e Buss, P. **Determinantes sociais na saúde, na doença e na intervenção.** In: GIOVANELLA, I. et al. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2012 p.547-572.
4. DALMOLIN, Bárbara Brezolin et al . Significados do conceito de saúde na perspectiva de docentes da área da saúde. **Esc. Anna Nery**, Rio de Janeiro , v. 15, n. 2, p. 389-394, June 2011 .
5. GIOVANELLA, I. et al. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2012.
6. MOACYR SCLiar , História do Conceito de Saúde.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:	19-05-2021 até 21-05-2021 as 18hrs, para acessar o formulário deverá ser utilizando o email institucional [uff.br]
LOCAL:	Google forms Link: <a href="https://forms.gle/WUwEJNcBt2hRA6s96">https://forms.gle/WUwEJNcBt2hRA6s96</a>

#### **SELEÇÃO/PROVA:**

DATA/HORÁRIO:	24-05-2021 até 18hrs
LOCAL:	Envio por e-mail da professora coordenadora: <a href="mailto:simone.pinho@uff.br">simone.pinho@uff.br</a>

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:	26-05-2021 as 18hrs
LOCAL:	Será divulgado por e-mail aos candidatos classificados pela professora coordenadora.

Governador Valadares, 19 de maio de 2021.



---

Chefe do Departamento

---

Professora Dra. Simone de Pinho Barbosa  
SIAPE 2009763/ Orientador